



11.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Excelentíssimo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias 001/2020 de 05 de fevereiro de 2020 e no Edital 001/2017 e portaria 006/2018 de 08 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 004/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue::

- Alteração no cronograma de desembolso

Pessoal/Encargos o valor de R\$18.951,61 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos);

Outras – 1/3 Férias o valor de R\$666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); e


Serviços de Terceiros o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) valores estes já provisionados.

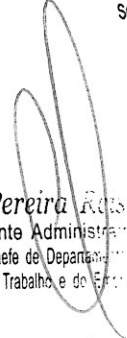
- Ajustes do plano de trabalho (anexos)

São José do Rio Preto, 05 de março de 2020.


Marcelo E. A. Arantes
Assessor da Secretária
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Nayara Senhorini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Celso Pereira Reis
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego-SMTE


Marciany Roberta Delmondes
Chefe de Divisão
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego-SMTE


Edemilson Ap. Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego
Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

11.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretario Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Av Antônio Alfredo de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue:

- Alteração no cronograma de desembolso

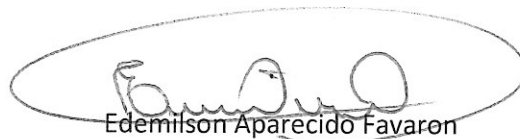
Pessoal/Encargos o valor de R\$18.951,61 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos);

Outras – 1/3 Férias o valor de R\$666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); e

Serviços de Terceiros o valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) valores estes já provisionados.

- ajustes no plano de trabalho (anexos)

São José do Rio Preto, 05 de março 2020.



Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



11.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Autorizo o 11.º Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2018 com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 05 de março de 2020.



Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia

CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

São José do Rio Preto, 05 de março de 2020.

Ofício nº 019/2020

REFERENTE: CRONOGRAMA REAJUSTADO ABRIL DE 2020

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar o Cronograma reajustado referente ao mês de abril de 2020.

Ressaltamos nos seguintes campos das despesas os reajustes:

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 18.951,61(dezoito mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos);
- ✓ Outras - 1/3 Férias o valor de R\$ 666,67(seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); e
- ✓ Serviços de Terceiros o valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) valores estes já provisionados.

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Padovam
Presidente

Ilmo Senhor,
Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego
São José do Rio Preto/SP

Recebido 06/03/2020
Marissa Rodvalho



Associação Riopretense de Educação e Saúde

CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS ANO 2020

Vigência do Convênio	02/01/2020 a 31/12/2020
Origem do Recurso	Municipal
Concedente	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Parâmetros	Meses												PROVISÃO	Total			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro					
Despesas/																	
Pessoal/	16.901,43	20.562,53	14.141,83	18.951,61	17.050,00	19.167,00	16.168,40	15.730,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	207.872,80
Encargos																	
Serv. Terc.	3.730,00	3.385,00	3.132,00	3.500,00	3.040,00	3.086,00	3.339,00	3.132,00	3.592,00	3.224,00	3.431,00	3.569,00	3.569,00	3.569,00	3.569,00	3.569,00	42.060,00
Benefícios																	
Dif. de Diss. Coletivo																	
Outras - 1/3																	
Férias		1.332,44	683,57	666,67	758,80	1.283,00	977,43	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,40	5.947,31
13º Salário																	
Material de Consumo	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
Serviço de terceiro	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.500,00
Bolsa Estudo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Rescisões																	
Funcionários																	
TOTAL	31.931,43	36.579,97	29.257,40	33.918,28	31.648,80	34.336,00	31.284,83	29.874,00	31.692,00	31.324,00	38.731,00	41.802,40	42.791,16	445.171,27	445.171,27	445.171,27	445.171,27

São José do Rio Preto, 04/03/2020

Sra. Aparecida Padovan
 Presidente

Edemilson Ap. Fagundes
 Secretário Municipal do Trabalho e Educação
 Secretária Municipal de Educação - Sra. Elaine

Raquel Sotello Azevedo
 Contadora - CRC 1SP204573-O-1